



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2658

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, para Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Executivo Municipal Relativo ao ano de 2021.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atas**

---

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXECUTIVOMUNICIPAL RELATIVO AO ANO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 10:00h (dez horas), realizou-se a Audiência Pública Eletrônica onde foram tratados os seguintes assuntos: Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira, bem como demonstração e avaliação das metas fiscais do 2º trimestre de 2021 em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000. A convocação foi feita pelo EDITAL Nº 2655/2021, publicado no Diário Oficial do Município, em 29/09/2021, com divulgação no instagram e facebook da Prefeitura, bem como através dos grupos de whatsapp. CONSIDERANDO que diante da gravidade da pandemia, que vem espalhando-se por todos os Estados do Brasil, o Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 06/2020, reconheceu, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no País OBJETIVANDO a proteção da coletividade e da saúde pública e CONSIDERANDO as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de AGLOMERAÇÃO de pessoas, a Audiência foi realizada de forma eletrônica através do google meet, através da SALA VIRTUAL: <https://meet.google.com/dbb-xjuy-ejf> . A Audiência foi declarada aberta pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Jamille Pereira Santos que agradeceu as presenças e falou sobre a importância da Audiência e da transparência na gestão pública, princípio que deve ser seguido por toda a administração em seguida justificou a ausência do Prefeito Egnaldo Piton Moura que por motivos maiores não pode está presente. Em seguida, usou da palavra o Contador Magnovaldo Rodrigues de Souza que, através de telas de projeção, fez explanação e esclarecimentos sobre a situação contábil e financeira da Prefeitura, com base na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) seus incisos, parágrafos, alíneas e artigos, os quais encontram-se preconizados no "§ 4º de seu artigo 9º que, conforme a seguir: Metas de Arrecadação; Metas de Despesas; Metas de Resultados Primário; Metas de Resultado Nominal e Valor da Dívida Pública. Inicia as informações via "Slides", por vídeo conferência citando a legislação e os pontos a serem apresentados durante a audiência. Ato contínuo, falou-se sobre a Execução Orçamentária, metas fiscais - Receitas e Despesas, e

sobre os cumprimentos dos limites constitucionais. Foi verificado e apresentado à população dados relevantes, como: Receita Corrente Líquida até o 2º Quadrimestre: R\$17.814.093; Despesas Fiscais: R\$ 9.925.877. Despesas com pessoal R\$9.345.103; Índice de pessoal: 52,46%, índice abaixo do máximo permitido (54%). Verificou-se ainda que os índices constitucionais de educação somaram 16,16%, devendo ser feito mais investimentos nos meses subsequentes, visto que o mínimo é 25%. Quanto ao FUNDEB 70% foi atingido o índice de 47,04%, um déficit de -22,96%, devendo ser feito mais investimentos nesta área. Na saúde foram investidos 18,39%, portanto, acima do limite que é 15%. Não foi apurada dívida consolidada, nem garantias de valores. Verificou-se que não foi realizada operação de crédito. Feitos todos os esclarecimentos e não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a Audiência Pública. E, para constar, eu, Grazielle Nogueira Santos – Coordenadora de Controle Interno, confeccionei a presente Ata. Dom Macedo Costa/Bahia, 29 de setembro de 2020.

Grazielle Nogueira Santos

Sandielle Araújo Vilas Boas

Manoel Antonio Vale Campos

Dario Souza Brito

Sirley Magalhães Moreira Almeida

Jamile Pereira Santos

Lucineide Santos da Cruz

Jusineide Ribeiro Ferreira

Luana Ediara Moreira Piton Lemos

Elida Piton Moreira Vitena

Magnovaldo Rodrigues de Souza

Marcus Souza

Selma Silva Lemos